



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NULIFICAR, a portaria 16/2021, de 04 de janeiro de 2021, que concedia ao Senhor: **OVIDIO DE PAULA**, portador do RG: **4.977.725-6** e do **CPF: 709.087.539-34**, o direito de ocupar o Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS**, Cargo em Comissão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal